

PORTARIA CRCPA Nº. 113, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

SUBSTITUI INTERINAMENTE O
OCUPANTE DO CARGO DE
COORDENADOR DE COBRANÇA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **MICHEL DIOGO DANTAS MOREIRA** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo I** para assumir a função de Coordenador Interino do **Setor de Cobrança**, com a percepção de gratificação por substituição de função no valor de R\$ 1.393,46 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) alusivo ao período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017, por ocasião do gozo de férias da **Sra. FRANCELY DE SOUZA**.

Art. 2º - A gratificação por função referendada nos art. 1º desta portaria, está condicionada a apresentação de relatório, por parte do substituto, com detalhamento das funções e atividades de atribuições da coordenadora que foram exercidas no período de substituição, e que este relatório seja homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de novembro de 2017.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente